



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Associação Gabriel Costa Coelho, CNPJ 41.760.507/0001-20

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Gabriel Costa Coelho, popularmente conhecido como a casa Biel tem como missão levar o amor na prática, através do serviço, ensino, acolhimento e rede de apoio à diversos tipos de público, promovendo o acolhimento de crianças e familiares durante o seu diagnóstico e tratamento hospitalar e formando voluntários para servir a comunidade.

O Abrigo e Moradia serve para os que estão em Itajaí passando por tratamento e necessitam de hospedagem, alimentação, transporte, atendimento, lazer e acolhimento na cidade. A Campanha Força Biel surgiu quando o menino Gabriel Costa Coelho foi acometido com leucemia e para auxiliar nos custos da estadia e tratamento, bem como, conscientizar sobre a doação de sangue e de medula óssea; sendo que a campanha que atingiu relevância internacional. Após a partida do Gabriel, os idealizadores e pais do menino Gabriel procurando amenizar suas dores e suprir suas necessidades, surge a Associação Gabriel Costa Coelho, que serve como plataforma para grandes sonhos e projetos.

Possui como MISSÃO, proporcionar acolhimento integral às crianças e seus familiares durante e após o tratamento, oferecendo abrigo e moradia, alimentação, lazer, transporte e atendimento multiprofissional, bem como, suprir as demais necessidades para o bem estar das famílias. VISÃO promover uma rede de apoio solidária, fundamentada na fé, esperança e amor para que nossos objetivos de ajudar as famílias sejam alcançados com plenitude. VALORES, amor, Transparência, Ética, Fé, Esperança, Comprometimento, Respeito, Solidariedade, Profissionalismo.

Neste sentido a presente emenda tende a contribuir com os trabalhos realizados pela Associação Gabriel Costa Coelho, sobretudo para a construção de uma quadra de esportes e de uma sala de música.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL